

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.

Certifico a pedido da parte interessada e, na forma da lei, que revendo o arquivo deste registro de imóveis, na ficha 01, do livro nº 02, dele constatei o seguinte: **Matrícula: 029678.2.0048439-21. Data: 15/09/2017. Imóvel: Um terreno** situado na quadra 102, **lote 03 (parte 07)**, bairro Jóia, nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: ao norte (fundo): 08 metros com o lote 01 (parte 08); ao sul (frente): 08 metros com a Rua Rubi; ao leste (lateral esquerda): 30 metros com o lote 03 (parte 08); e ao oeste (lateral direita): 30 metros com o lote 03 (parte 06). Área total de 240,00m<sup>2</sup> e perímetro: 76,00 metros. Certifico, que obedecendo ao que é determinado na lei nº 6.496, de 07-12-1977, foi apresentada neste Cartório, devidamente quitada, a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de nº **MA20170095994**, devidamente assinada pelo Engenheiro Civil Francisco José Messias da Silva – CREA- MA nº **190066202-7**, datado de 11.05.2017, que fica devidamente arquivada neste Cartório na forma da Lei. **Proprietário – J A ROCHA NETO CONSTRUÇÃO EIRELI**, com sede na Estrada do Regimento, nº 2440, Sete Estrelas, nesta cidade de Timon/MA, inscrita no CNPJ nº 26.048.250/0001-95, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob nº 2160004227-5. (Reg. anterior sob a **M: R-4-15514, fls. 213, Livro Registro Geral 02-BA**, deste Cartório), em conformidade com o que determina o § 1º do Art. 235 da Lei nº 6015 de 31.12.73. Dou fé. Timon/MA, 15 de setembro de 2017. O Oficial(a): Raimundo Lucas de Brito Filho. **Atual Matrícula CNM 29678.2.0048439-21, trasladada da M. 48439, as fls. 88, Livro nº 02-GO, datada de 15/09/2017. (Transportada para Ficha em 30/10/2025).** Dou fé. O Oficial(a):

**Data 05/09/2018; Averbação Nº 1; matrícula CNM Nº 029678.2.0048439-21; Natureza: Retificação de Descrição de Imóvel:** Procedo a presente averbação, para na conformidade de requerimento da proprietária, fundamentado e instruído nos termos da letra "C" do item I, do Art. 213 da Lei nº 6015 de 31.12.73, (Documentos oficial, datado de 06.08.2018, constituído de uma certidão de retificação da numeração do lote, e, limites e confrontações), emitida pela Prefeitura Municipal de Timon - Ma; extraída dos Autos do Processo nº 236/2018, que tem como requerente, **J. A Rocha Neto Construção Eireli-EPP**; retificar e ratificar os dados do imóvel da presente matrícula, no que se refere à abertura da matrícula, na forma que se segue: **I) Retificação: I.1-** Fica retificada a numeração do lote, que ao invés de **lote 03 (parte 07)**, como consta na abertura da matrícula, constar **lote 03-G**; bem como os limites: ao **leste** (lateral esquerda), e ao **oeste** (lateral direita), cuja descrição do presente imóvel, com referida retificação, passa a ser da seguinte forma: **Um terreno situado na quadra 102, lote 03-G**, bairro Jóia, nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: ao norte (fundo): 08 metros com o lote 01 (parte 08); ao sul (frente): 08 metros com a Rua Rubi; ao leste (lateral esquerda): 30 metros com o lote 03-H; e ao oeste (lateral direita): 30 metros com o lote 03-F. Área total de 240,00m<sup>2</sup> e perímetro: 76,00 metros. **II) Ratificação:** Matrícula do presente imóvel, fica ratificado em todos os seus demais termos, não expressamente alterados por este aditivo, formando com este, um todo, único e indivisível para todos os fins de direito. Dou fé. Timon-MA, 05 de setembro de 2018. O Oficial(a): Raimundo Lucas de Brito Filho.

**Data 04/10/2018; Averbação Nº 2; matrícula CNM Nº 029678.2.0048439-21; Natureza: Construção Própria:** Certifico, que na conformidade de requerimento, e, documentos comprobatórios exibidos pela proprietária, que este fez construir no terreno em referencia, o seguinte: **Um imóvel: situado na Rua Rubi, nº 618, quadra 102, lote 03-G, bairro Jóia, nesta cidade, com a área de 56,73m<sup>2</sup>**, construído em alvenaria, madeira de lei, cobertura em telha cerâmica, piso cerâmico, instalações elétrica e hidráulica embutidas e pintado a tinta látex, e possui as seguintes dependências: **01 varanda, 01 sala, 01 cozinha, 02 quartos, 01 hall e 01 banheiro social. Área construída: 56,73m<sup>2</sup>**. Valor da Construção: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais). Construção própria sem apresentação de **CND do INSS**. Certifico que obedecendo ao que é determinado na lei nº 6.496, de 07/12/1977, foi apresentada devidamente quitada, a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de nº **MA20180203849**, assinada pelo Engenheiro Civil Breno Cesar Rebelo Leopoldino - CREA-MA nº **191650587-2**, datado de 12.09.2018. Certifico, finalmente, que foi apresentado também, o Alvará nº **251/2018**, e o Termo de Habite-se nº **290/2018**, fornecidos pela Prefeitura Municipal de Timon-Ma. Cujos documentos, ficam devidamente arquivados neste cartório na forma da Lei. Dou fé. Timon-MA, 04 de outubro de 2018. O Oficial(a): Raimundo Lucas de Brito Filho.

**Data 27/03/2019; Registro Nº 3; matrícula CNM Nº 029678.2.0048439-21; Natureza: Contrato Compra e Venda com Alienação Fiduciária:** Certifico que, na conformidade do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual- FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com utilização do FGTS dos Devedores nº **8.4444.2040985-9**, com caráter de Escritura Pública, na forma do § 5º do artigo 61 da lei nº 4.380/64, na forma da Lei nº 11977/09, **Qualificação das partes: VENDEDOR: J A ROCHA NETO**

**CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ 26.048.250/0001-95, situada em Est do Regimento, 2440, Sete Estrelas em Timon/MA com seus atos constitutivos arquivados na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, registrada sob NIRE nº 2160004227-5, representada na conformidade da cláusula Terceira de seu Contrato Social registrado em JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO Sob nº 21600042275, em sessão de 08 de Agosto de 2016, pelo sócio **JOSE ALBERTO ROCHA NETO**; nacionalidade brasileira, nascido em 27/10/1992, proprietário de microempresa, Portador de Carteira Profissional nº 14281, expedida por Ordem dos Advogados do Brasil/PI em 28/04/2016 e do CPF 055.036.183-94, solteiro, residente e domiciliado em R Aurea Freire, 1231, AP 800, Joquei em Teresina/PI; **COMPRADOR E DEVEDOR/ FIDUCIANTE doravante denominado DEVEDOR: HENNYO KLEBERTH SANTOS**, nacionalidade brasileira, nascido em 15/04/1998, auxiliar de escritorio e assemelhados, portador de Carteira de Identidade nº 3761097, expedida por Secretaria de Segurança Publica/PI em 27/06/2012 e do CPF 068.408.053-28, residente e domiciliado em Q Ca Res N Alegria II, 5, Quadra Ca, Santo Antonio em Teresina/PI; e, **CREDORES FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa Jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 em Brasília-DF, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **AURIESLEY LIMA DE ALMEIDA**, nacionalidade brasileira, casado, nascido(a) em 23/09/1964, economiário, portador(a) da carteira de identidade 601.211, expedida por SSP/PI em 28/12/1982 e do CPF 268.208.703-53; conforme procuração lavrada às folhas 178, do livro 559, em 08/01/2007 no 1º Ofício, de São Luis, Ma; e, substabelecimento lavrado às folhas 178, do livro 559, em 08/01/2007 no 1º Ofício, de São Luis, MA, doravante designada **CAIXA; Agencia responsável pelo contrato: 2442, Timon/MA**; que o imóvel constante da presente matrícula foi transferido para **HENNYO KLEBERTH SANTOS**, já devidamente qualificado, pelo valor de R\$ 120.000,00(**cento e vinte mil reais**), ficando o referido imóvel alienado em caráter fiduciário em favor da parte credora - **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, pelo valor de R\$ 120.000,00(**cento e vinte mil reais**); com a alienação para aquisição de Imóvel Residencial; na forma seguinte: **1- Modalidade: Aquisição de Imóvel Residencial; 2- Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO; 3- Sistema de Amortização: TP Tabela Price; 4- Valor da Compra e Venda e composição de recursos: R\$ 120.000,00; Financiamento concedido pela Caixa R\$ 93.387,00; Desconto concedido pelo FGTS R\$ 6.163,00; Recursos Próprios R\$ 20.450,00; Recursos da Conta Vinculada do FGTS R\$ 0,00; 5 - Valor de financiamento para despesas Acessórias: R\$ 0,00; 6. Valor total da Dívida: R\$ 93.387,00; Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 120.000,00; 8 - Prazo Total(meses): 360; 9- Taxa de Juros (%): a.a. - sem desconto: Nominal: 8.16, Efetiva: 8.4722; Com Desconto: Nominal: 5.50; Efetiva: 5.6408; Redutor 0,5% FGTS: Nominal 5.00 Efetiva: 5.1162; 9.4- Taxa de Juros Contratada Nominal 5.5000% a.a; Efetiva: 5.6407% a.a. 10- Encargo Mensal Inicial: - Prestação (a+j): R\$ 530,24; Taxa de Administração: R\$ 0,00; Seguros: R\$ 18,10; Total: R\$ 548,34; 10.1 Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 15/04/2019; 10.2. Reajuste dos Encargos: De acordo com item 4; 10.3 Forma de Pagamento na data da contratação: Débito em Conta; 11 Data do Habite-se: 17/09/2018. Integrando-se o presente registro a todos os demais termos do referido instrumento, formando com este, um todo, único e indivisível para todos os fins de direito. Dou fé. Timon-MA, 27 de março de 2019. O Oficial(a): Raimundo Lucas de Brito Filho.**

**Protocolo 123519; Data 06/01/2026; Averbação Nº 4; matrícula CNM Nº 029678.2.0048439-21; Natureza: Consolidação da Propriedade:** Procedo o presente, para na conformidade do requerimento do Credor Fiduciário, constante do R. 03, da presente matrícula; fundamentado e instruído nos termos do § 7º, artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97; acompanhado da guia de pagamento do ITBI, com a comprovação do devido pagamento; e, dos demais documentos pertinentes, datada de **27/03/2019**; em face do devedor fiduciante, **HENNYO KLEBERTH SANTOS**, já devidamente qualificado; não ter feito a purgação da mora; fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, também já devidamente qualificada. **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 126.554,30** (cento e vinte e seis mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos) . ITBI: nº **2025002924**, emitido pela Prefeitura Municipal de Timon - MA, em data de: 19/11/2025, no valor de R\$ **2.285,34** (**dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos**), com pagamento efetuado em data de: 26/11/2025. Dou fé. Timon-MA, 12 de Janeiro de 2026. Dou fé. Timon-MA, 12 de Janeiro de 2026. Expedida a presente Certidão hoje. Eu \_\_\_\_\_, Oficial do Registro de Imóveis, que a subscrevo e assino.

Timon (Ma), 12 de Janeiro de 2026.

**Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho**

Oficial do Registro de Imóveis

Poder Judiciário – TJMA

Selo: CERIMV029678NU8H1UM3UKAUBQ81

12/01/2026 08:55:28, Ato: 16.24.1, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Total R\$ 53,58 Emol R\$ 47,84 FERC R\$ 1,44 FADEP R\$ 1,91 FEMP R\$ 1,91  
FERRFIS R\$ 0,48 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Florianópolis, 12/12/2025

Ao  
1º. CRI DE TIMON/MA

**Assunto:** Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **844442040985**, registrado na matrícula(s) nº(s). **48439**, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
  - 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **HENNYO KLEBERTH SANTOS, CPF: 068.408.053-28**.
  - 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
  - 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 126.554,30, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

Milton Fontana  
Gerente de Centralizadora  
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL  
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: MB6T4-3XELQ-QGN3X-TNLAQ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

CANCELADO

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/MB6T4-3XELQ-QGN3X-TNLAQ>

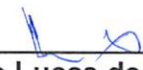
Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

**CERTIDÃO**

**Certifico**, que o presente título, foi protocolado no atendimento sob o nº 123519, às Fls. 192v, Livro 1-N, datado de 06/01/2026, **Registrado no Sistema** com os seguintes dados: R. 4, CNM nº 29678.2.0048439-21. Protocolo nº 218038, Ficha 01, do Livro 02. Datada de 12 de Janeiro de 2026. Dou fé.

Timon/MA, 12 de Janeiro de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
**Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho**  
Oficial do Registro de Imóveis

Poder Judiciário – TJMA

Selo: REGTOR02967806HA6541B0XBL611

14/01/2026 16:56:08, Ato: 16.9, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Total R\$ 1.089,07 FERJ: R\$ 117,73 Emol R\$ 981,16 FERC R\$ 29,43 FADEP R\$ 39,24 FEMP R\$ 39,24


FERRFIS R\$ 0,00 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



**CERTIDÃO**

**Certifico**, que o presente título, foi protocolado no atendimento sob o nº 123519, às Fls. 192v, Livro 1-N, datado de 06/01/2025, **Averbado no Sistema** com os seguintes dados: Av. 4, CNM nº 29678.2.0048439-21. Protocolo nº 218038, Ficha 01, do Livro 02. Datada de 12 de Janeiro de 2026. Dou fé.

Timon/MA, 12 de Janeiro de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
**Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho**  
Oficial do Registro de Imóveis

Poder Judiciário – TJMA

Selo: REGTOR029678JDNPYCMF4DOIQE34

16/01/2026 13:21:28, Ato: 16.9, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Total R\$ 1.089,07 FERJ: R\$ 117,73 Emol R\$ 981,16 FERC R\$ 29,43 FADEP R\$ 39,24 FEMP R\$ 39,24 FERRFIS R\$

0,00 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

